Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** 52/96

Objeto: Título Municipal - Sr. Christiano Albino de Oliveira.

Autor: João Bosco - Carlos Roberto - Geraldo Custódio - José Ivanil - Adenilson Araújo - Nivaldo Oliveira - Anselmo Jeiele.

Entregue na Secretaria

22 - Abril - 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 06/05/96

Aprovado 2ª 06/05/96

Aprovado 3ª 13/05/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Publicado no Jornal ___, Nº ___. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 22/03/96 Comissão Especial (art. 75. RI) composta pelos vereadores Geraldo Melo, José Maria, Geraldo Eustáquio p/ parecer.

Goiminho
Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - RI) a pedido do vereador João Bosco.

Goiminho
Rubrica

3 - Em 13/05/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

Goiminho
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 52/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. CHISTIANO ALBINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal 518/68.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 13 de maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 52/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Artigo 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. Christiano Albino de Oliveira.

Artigo 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal 518/68.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 15 de abril de 1996.

João Bosco de Assis
Vereador

Carlos Roberto [illegible]

[illegible]

João Tonani Filho

Adenias Araújo de Oliveira.

VPC/ Haroldo Guimarães

Anselmo Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CURRICULUM VITAE

CHRISTIANO ALBINO DE OLIVEIRA, res. à rua Faustino Teixeira, 295, Bom Despacho(MG), CEP 35600-000, fone: (037)521-1552, nascimento 09-05-1912 natural de Bom Despacho(MG), nacionalidade brasileira, sexo masculino, profissão: industrial (aposentado), filho de José Joaquim Filho e de Anna Maria de Oliveira, casado com Maria Lina dos Santos,em 30-06-1936, nove filhos:

José de Oliveira Santos, Maria José de Oliveira, Zilda Maria de Oliveira, Henrique de Oliveira Santos, Ida Maria de Oliveira, Irene Maria de Oliveira, Paulo de Oliveira Santos, Hermes de Oliveira Santos e Hernani de Oliveira Santos; identidade número M-516.376 , orgão emissor SSPMG, CPF 07591713604, cursou o primeiro grau (1ª a 3ª série) no Grupo Escolar Professor Plinio Mota, aluno de D. Maria Guerra, de 1923 a 1926, no distrito de Engenho do Ribeiro, foi lavrador, carreiro, arrendatário, até 1956, quando comprou uma pequena padaria e junto com sua esposa e filhos iniciou-se na atividade de panificação (Padaria Santa Rosa), no distrito de Engenho do Ribeiro. Em 1964 transferiu-se para Bom Despacho, locou a Panificadora Modesto, mais tarde tornando-se proprietário da mesma. Fundou em 1967 a Padaria Oliveira Ltda e em 1975 Xuá Lanches Ltda, é um dos proprietários da Fazenda Betânia, atualmente diretor- presidente (aposentado) da Panificadora Oliveira Ind e Com. Ltda., matriz situada à Rua Faustino Teixeira, 285, e filial à Praça Altino Teodoro, 3, e Xuá Lanches Ltda à Praça

da Matriz, 8, sua obra continua através de seus filhos, oferecendo mão de obra direta para 100 (cem) funcionários, contribuindo para o desenvolvimento da economia de Bom Despacho e levando seus produtos para toda Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL (Art. 75 - RI)

PARECER AO PROJETO DE lei de nº 52/96.

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO, por se tratar de pessoa que muito contribuí para o progresso de nossa cidade.
Sala das Comissões, em 29 de Abril de 1996.

José Geraldo de Melo

José Maria de Souza

Geraldo Eustáquio dos Santos